

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 47/ 2021, de 13 de agosto de 2021.**  
(autorização para prática de atos de ofício)

**AUTORIZAÇÃO**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, **autoriza** a preposta deste registro, Srta. **MARIA ESTELA LIMA SILVA**, RG. 44.913.696-6 SSP-SP, CPF. 370.393.798-05 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral, nomeadamente:

- a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).
- b) Subscrever, conjuntamente como Oficial do Registro ou seus substitutos legais, notas de devolução previstas na Lei 6015/73, art.198 e item 12, Cap. XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.



**Sérgio Jacomino**  
Oficial Registrador